



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.946, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 76.522,30 POR
RECURSOS DO SUPERÁVIT
FINANCEIRO.**

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso III do Artigo 8º da Lei Municipal Nº 1.368, de 10 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0071 – Gestão da Saúde

10.301.0071.2.137 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 12.100,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

R\$ 2.091,07

(Fonte de Recurso: 4510 PAB Fixo/Telessaúde)

SUB-TOTAL

R\$ 14.191,07

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL – REC. VINC.

08 – Assistência Social

08.244 – Assistência Comunitária

08.244.0072 – Apoio Sócio Familiar

08.244.0072.2.087 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 5.232,12

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

R\$ 15.000,00

(Fonte de Recurso: 1080 SCFV/FMAS)

SUB-TOTAL

R\$ 35.232,12

08.244.0072.2.088 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA –

IGD BF

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 2.794,04

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 800,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

R\$ 1.500,00

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 2.500,00

(Fonte de Recurso: 1079 IGD BF)

SUB-TOTAL

R\$ 7.594,04

08.244.0072.2.122 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	R\$ 3.500,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FI	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	R\$ 5.446,98
(Fonte de Recurso: 1083 PAIF/PBF)	
SUB-TOTAL	R\$ 15.946,98
08.244.0072.2.126 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – SUAS	
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.558,09
3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 500,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU	R\$ 500,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
(Fonte de Recurso: 1084 IGD/SUAS)	
SUB-TOTAL	R\$ 3.558,09
TOTAL	R\$ 76.522,30

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor de 14.191,07 (quatorze mil cento e noventa e um reais e sete centavos) da Fonte de Recurso: 4510 PAB Fixo/Telessáude; R\$ 35.232,12 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e doze centavos) da Fonte de Recurso: 1080 SCFV/FMAS; R\$ 7.594,04 (sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) da Fonte de Recurso: 1079 IGD BF; R\$ 15.946,98 (quinze mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) da Fonte de Recurso: 1083 PAIF/PBF; e R\$ 3.558,09 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e nove centavos) da Fonte de Recurso: 1084 IGD/SUAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Fevereiro de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração